

Edição 15/02 | Ano 2022 | Goiânia

■ PALAVRA DO PRESIDENTE

Assembleias Gerais de 14 de fevereiro de 2022

Realizaram-se na data de ontem, dia 14 de fevereiro de 2022 três Assembleias Gerais no SINAT.

Em suas pautas, foram deliberados:

- 1.cumprimento do disposto no Art. 36 do Estatuto do SINAT, com a prorrogação de mandato da atual Diretoria;
- 2.Convenções Coletivas; Autorização para propor ações judiciais coletivas; Defesa dos benefícios fiscais do Atacado; IPTU; Outros assuntos.
- 3.Prestação de Contas relativas ao ano 2021.



Em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada, foi aprovada por unanimidade a prorrogação do mandato da Diretoria atual, tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 36 do Estatuto e respeitando a sincronia de mandatos em todos os níveis e para atender às disposições normativas, conforme Resolução 361/2003, do Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio – CNC. A realização da Assembleia Geral Extraordinária se deu em função de não haver ocorrido registro de chapa alguma para o pleito, mesmo com publicações de editais, em cumprimento das exigências estatutárias, necessitando por isso da aplicação do referido Artigo.

Em outra Assembleia Extraordinária, verificou-se que a principal Convenção Coletiva firmada pelo SINAT todos os anos, aquela assinada com o SECEG, tem vigência de dois anos e está em pleno vigor até o dia 31 de março de 2023. Nela se prevê que em 2022 haverá somente um aditivo para reajustar os salários, indicando o índice INPC como base a ser aplicada. Desta forma, não será necessário discutir cláusula a cláusula uma minuta de convenção, como se dá todos os anos. Foi votada e aprovada autorização para que a Presidência do SINAT negocie as demais Convenções Coletivas que encontrarão seu termo em 2022.

Foram também autorizadas ações coletivas na defesa dos interesses e direitos das empresas representadas. O SINAT vem estudando várias teses de interesse, como o DIFAL e IPTU.

Gestão de Negócios

Economia - O SINAT entrou com ação judicial em 2017 para garantir o direito de diminuição da carga tributária nas contas de energia e telecomunicações e o STF já definiu a matéria pela aplicação da alíquota geral (17%), que atualmente é de 29%.

Fale com a Castro e Dantas Advogados pelo WhatsApp (62) 98103-0036 para receber até 10 vezes o valor de sua conta de energia, internet e telefone de volta.

Serviço:

SINAT garante devolução de ICMS sobre energia, internet e telefonia

Informações: Castro e Dantas Advogados

Contato: (62) 98103-0036; (62)3941-8772; (62) 99321-4567

Sustentabilidade é para todos

Ao sair, apague as luzes
- Nunca deixe as luzes

Em outros assuntos, apresentamos um breve relato de todas as ações do Sindicato na defesa da prorrogação dos benefícios fiscais do atacado, que quase foram extintos recentemente. Atuamos fortemente junto às casas legislativas e parlamentares do Congresso Nacional em prol da aprovação do PLP 05/2021, em esforço para mudar a LC 160/17, prorrogando por 15 anos (até 2032, portanto) os incentivos fiscais concedidos pelos estados e Distrito Federal para empresas comerciais. O PLP 05/21 foi então aprovado nas duas Casas e foi sancionado como Lei Complementar n. 186, de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do dia 28/10/2021.

Por fim, noticiamos a proximidade de uma importantíssima reunião com a Secretária de Economia, Sra. Cristiane Schmidt, já para a próxima semana. Uma reunião dessas é uma excelente oportunidade para que as empresas levem à Secretaria de Economia (ao Fisco) suas reivindicações. Para tanto, o SINAT CONCLAMA a todas as empresas representadas, para entregar ao Departamento Jurídico, na pessoa do Dr. Hélio Capel, até sexta-feira, dia 18, toda e qualquer reivindicação que tenham, para que o SINAT possa representar seus interesses junto à Secretaria.

Acerca da Prestação de Contas do Exercício 2021, a Assembleia aprovou, por totalidade, as contas apresentadas, que foram previamente analisadas pelo Conselho Fiscal, que constatou total regularidade.

Manifestamos nossos agradecimentos à Categoria por confiar na atual Diretoria a honrosa representação de vossos interesses por mais um mandato e, querendo Deus, com a participação dos meus pares, haverá de ser tão profícua quanto o desejo de todos nós.

Paulo Diniz
Presidente

■ INFORME JURÍDICO

Confirmada decisão que negou estabilidade a gestante em contrato temporário

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho confirmou decisão que entendeu não ser devido a uma operadora de caixa, contratada temporariamente, o direito à estabilidade provisória assegurada à empregada gestante. Para o colegiado, em razão da natureza transitória dessa modalidade

acesas. Apague-as sempre que necessário e, quando possível, prefira a luz do Sol, abrindo as janelas, cortinas e persianas.

Fonte: Pensamento Verde

CNC

Serviços reverteram as perdas causadas pela pandemia

- O volume de receitas do setor de serviços cresceu 10,9% no último ano, na comparação com 2020, de acordo com a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) de dezembro de 2021, divulgada hoje pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Após o tombo de 7,8%, ocorrido em 2020, a baixa base comparativa permitiu que essas atividades registrassem a maior taxa da série histórica da pesquisa iniciada em 2011.

Segundo análise da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), apesar de ter sido o último setor a reagir às consequências econômicas adversas da pandemia, apresentou a maior capacidade de recuperação em relação às demais atividades, com

de contrato, a gestante contratada na forma temporária não tem estabilidade.

Ultrassonografia - Na reclamação trabalhista, a operadora de caixa disse que fora contratada em setembro de 2017 pela Facility Mão de Obra Temporária Ltda., de São Bernardo do Campo (SP), para prestar serviços à Sendas Distribuidora S.A. Ao término do contrato, em março de 2018, ela foi desligada. Contudo, uma ultrassonografia obstétrica realizada em janeiro atestou que, na ocasião, a gestação era compatível com 12 semanas e dois dias.

Com base nessa informação, o juízo de primeiro grau reconheceu o direito à estabilidade provisória e condenou a empresa ao pagamento da indenização substitutiva, equivalente aos salários e demais parcelas relativas ao período. Mas o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região acolheu recurso da empregadora e afastou a condenação.

Incompatibilidade - Segundo o TRT, apesar de a operadora ter comprovado que já estava grávida antes de ser dispensada, o contrato de trabalho temporário, como modalidade de contrato com prazo determinado e em razão da sua natureza de transitoriedade, é incompatível com o instituto da estabilidade provisória.

Tese vinculante - O relator do recurso de revista da empregada, ministro Hugo Scheuermann, assinalou que a questão em debate já tem jurisprudência uniforme do TST no mesmo sentido da decisão do TRT, no sentido de que é inaplicável ao regime de trabalho temporário, regido pela Lei 6.019/1974, a garantia de estabilidade provisória à empregada gestante prevista no artigo 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Essa foi a tese jurídica, com efeito vinculante, firmada pelo Pleno do TST, em 2019 (IAC-5639-31.2013.5.12.0051).

A decisão foi unânime. Processo: Ag-RR-1000445-58.2018.5.02.0464

SINAT ASJUR - Dr. Hélio Capel Filho atende gratuitamente os associados todos os dias pela manhã na sede do Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás, com consultoria total, em todas as áreas do Direito. (62) 3281 2033.

■ POLÍTICA EM PÍLULAS

Informação por Atacado

crescimento de 7% em relação a fevereiro de 2020. [Saiba mais...](#)

Fecomércio GO

Pesquisas - [Clique aqui](#) e veja as pesquisas de Índice de confiança do empresário do comércio (icec), Intenção de consumo das famílias (icf) e Pesquisa de endividamento e inadimplência do consumidor (peic).

Senac GO

Aprenda a prevenir a contaminação e disseminação de doenças - É muito provável que durante o período de pandemia você tenha aprendido a forma correta de espirrar ou tossir quando está próximo a outras pessoas, sobre a importância de lavar as mãos e muito mais. A etiqueta de higiene já existia, mas com a pandemia ficou muito conhecida, pois sua prática é de suma importância para prevenir inúmeras doenças, como a gripe, a tuberculose, a Covid-19, entre outras.

Câmara aprova projetos para incentivar contratação e permanência de mães no mercado de trabalho - A Câmara Municipal de Goiânia aprovou, na quarta-feira (9), o projeto "Empregue uma Mãe". Já a matéria que institui a Campanha Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio Materno foi aprovada em Plenário, no dia anterior (8). Nos dois casos, a aprovação foi definitiva, e as propostas seguem para sanção ou veto do prefeito Rogério Cruz (Republicanos).

Empresas que promoverem ações de igualdade entre gêneros poderão ser premiadas - O plenário aprovou hoje, 10, em última votação, matéria da vereadora Leia Klébica (PSC) que institui o selo "Empresa Amiga da Mulher" aos estabelecimentos que cumprirem metas de valorização da mulher no ambiente de trabalho. A ideia da parlamentar é premiar as empresas em três categorias: ouro, prata e bronze, segundo os critérios de igualdade de oportunidades.

Audiência discute na terça projeto que criação o Estatuto do Aprendiz - A comissão especial do Estatuto do Aprendiz (Projeto de Lei 6461/19) realiza nesta terça-feira (15) a primeira audiência pública para discutir a proposta. Entre outros pontos, o projeto, de autoria do deputado André de Paula (PSD-PE) e mais 25 parlamentares, estabelece condições sobre os contratos de trabalho, cotas para contratação, formação profissional e direitos dos aprendizes.

Proposta permite que devedores do INSS ingressem no Simples Nacional - O Projeto de Lei Complementar (PLP) 164/21 permite que empresas com dívidas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) optem pelo Simples Nacional. O texto em análise na Câmara dos Deputados altera dispositivo do Estatuto da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar 123/06), que hoje veda a hipótese.

Projeto cria política para inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho - O Projeto de Lei 3445/21 cria uma política para facilitar a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. O texto tramita na Câmara dos Deputados. Conforme a proposta, a Política Nacional de Trabalho com Apoio para Pessoas com Deficiência será constituída de um conjunto de serviços de assessoria, orientação, formação, treinamento e acompanhamento personalizado, dentro e fora do local de trabalho.

Projeto modifica regra sobre venda de filial em recuperação extrajudicial - O Projeto de Lei 3497/21 determina que o comprador de uma filial de empresa em recuperação extrajudicial não assumirá obrigações do devedor. O texto em análise na Câmara dos Deputados insere o dispositivo na Nova Lei de Falências, que atualmente prevê tratamento similar no caso de falência.

A instrutora do curso de Enfermagem do Senac Goiás, Bethânia Zago, separou as seis principais etiquetas de higiene e explicou como executar cada uma delas. [Clique aqui e confira.](#)

Sesc GO

Atividades físicas e esportivas retornam de forma presencial em 2022 - Entre as atividades oferecidas estão aulas de musculação, ginástica rítmica, hidroginástica, natação e zumba; Matrículas estão abertas. [Saiba mais...](#)

ABAD

São Paulo cobrará Difal de ICMS a partir de 1º de abril - A cobrança do Difal foi regulamentada pela Lei Complementar 190/22, sancionada em 4 de janeiro. Desde a edição dessa lei complementar, no entanto, estados e advogados tributaristas divergem sobre a possibilidade de a norma produzir efeitos ainda em 2022, diante dos princípios constitucionais

Projeto regulamenta regime híbrido de trabalho na CLT - Impulsionado pela pandemia, o trabalho em regime híbrido é uma realidade ainda não regulamentada pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Para alterar essa situação, um projeto de lei em análise no Senado insere na principal norma trabalhista diretrizes para essa prática. De autoria do senador Chico Rodrigues (DEM-RO), o PL 10/2022 traz alterações na CLT exatamente no capítulo destinado ao teletrabalho.

■ NOTÍCIA

Brasil registra saldo positivo de 2,6 milhões novas empresas em 2021

O Ministério da Economia informou na quarta-feira (9) que foram abertas no país 4,026 milhões de empresas em 2021.

■ NOTÍCIA

ICMS: governo de Minas Gerais avisa que cobrará Difal a partir de abril

Contribuintes defendem que recolhimento do imposto interestadual deveria ocorrer apenas a partir de 2023.

■ NOTÍCIA

Receita Federal exige PIS e Cofins sobre mercadorias "bônus"

A prática da bonificação é comum entre fornecedores e o varejo, especialmente para o lançamento de produtos.

■ NOTÍCIA

Decisão Judicial derruba liminares de empresas "noteiras"

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, desembargador Carlos Alberto França, suspendeu na quinta-feira (10/02) onze liminares deferidas a empresas identificadas pelo Fisco estadual como "noteiras".

das anterioridades nonagesimal e anual.

De um lado, estados defendem que a lei não institui ou majora um tributo e, portanto, a cobrança pode ser realizada ainda em 2022. Contribuintes, por outro lado, defendem a cobrança a partir de 2023. [Saiba mais...](#)

Viva melhor

6 dicas simples para ter mais saúde e qualidade de vida - Pequenos hábitos podem impactar positivamente seu corpo e mente.

1. Beba água;
 2. Alongue-se;
 3. Tire um tempo para você fazer algo que gosta;
 4. Elimine o pessimismo, pense positivo;
 5. Divida as coisas boas e ruins;
 6. Tente algo novo, um hobby, um exercício, uma receita. Fuja da rotina!
- Fonte: Vigilantes do Peso

Reflexão

Faça o que você pode, com o que você tem, onde

INFORMATIVO LEIA

you estiver. - Theodore
Roosevelt

[<< Mais Notícias](#)

*Sua opinião é muito
importante para nós!
Colabore com este
informativo enviando
notícias e sugestões
para:
contato@sinat.com.br*

*Empresa participativa
gera Sindicato Forte e
Atuante!*

*Facebook: SINAT
Sindicato do
Comércio Atacadista
no Estado de Goiás
Instagram: @sinatgo*